

BOLETIM

INFORMATIVO (BI)

Ouvidoria Geral - UFPE

O que NÃO é um pedido de acesso à informação?

É relativamente comum para a equipe responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão receber pedidos fora do escopo de aplicação da LAI, como consultas, denúncias, reclamações, solicitação de serviços ou providências, participação em pesquisas, entre outros.

Mas porque esses tipos de manifestação não são de acesso à informação?

Conforme publicado pela CGU no Guia de Aplicação da LAI, “as consultas tratam de situações muito específicas, não necessariamente já avaliadas pela Administração, em que por vezes estão em conflito normas diferentes.”

Por isso não são aceitas como pedidos de acesso à informação.

Por sua vez, a denúncia é definida como uma “comunicação de prática de ato ilícito cuja solução depende da atuação de órgão de controle interno ou externo.” Por isso, deve ser tratada pela instância competente, que é a própria Ouvidoria Geral da UFPE.

Enquanto que a reclamação é a “demonstração de insatisfação relativa a serviço público” e também se constitui demanda de Ouvidoria.

Já as pesquisas subjetivas não tem previsão na LAI e a participação dos servidores é facultativa, e através de outros canais, com consulta prévia e encaminhamento do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TLCE). Portanto, as informações fornecidas são de responsabilidade do servidor que aceitar participar da pesquisa. De forma que não cabe à equipe do SIC intermediar ou emitir essa resposta.

Também é importante não confundir o pedido de acesso à informação com a solicitação. A solicitação é uma manifestação de Ouvidoria e refere-se à adoção de providências por parte da administração pública, ou seja, um requerimento de atendimento ou serviço.

Explicadas todas as principais diferenças, quando a equipe durante a análise identifica uma dessas possibilidades o usuário é orientado sobre a impossibilidade de atendimento da demanda via SIC ou da necessidade de registro de nova manifestação dentro do escopo do tipo identificado ou da necessidade de realizar o questionamento diretamente ao setor responsável pela matéria do pedido. Mais informações e esclarecimentos estão disponíveis na Página de Acesso à Informação da UFPE: <https://www.ufpe.br/acesso-a-informacao>.



Grupo de trabalho de enfrentamento ao assédio e à discriminação entrega relatório final das atividades.

O Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) entregou o relatório final das atividades realizadas e a proposta do Plano Federal de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação na Administração Pública Federal.

O fortalecimento das ouvidorias e a criação de canais de acolhimento foram destacados pela ministra Esther como iniciativas essenciais para a efetivação do Plano, pontuando que “esse trabalho não pode ser apenas para quem sofre assédio, mas também precisa envolver as pessoas que praticam o assédio, muitas vezes sem consciência. O trabalho aqui precisa ser sobretudo de prevenção. De combate e punição, quando for o caso, mas parte fundamental corresponde há um processo de conscientização e formação”, reforçou.



FIQUE DE OLHO NO QUE ESTÁ ACONTECENDO...

- Carnaval da UFPE no Clube Universitário! No dia 09/02, uma celebração cheia de energia com música ao vivo e muita animação. Para participar é necessário registrar sua presença através do link: <https://forms.gle/TwSxn8urBbqWu hNB9>. O evento é totalmente gratuito! A festa contará com atrações como: Banda Patusco, Gerlane Lops e Orquestra de Frevo Frevarzea! Além disso, haverá uma feirinha gastronômica no local.
- A Ouvidoria se coloca aberta à sugestão de assunto para os próximos BIs.

REFERÊNCIAS:

Grupo de trabalho de enfrentamento ao assédio e à discriminação entrega relatório final das atividades. ENAP. 08 de fevereiro de 2024. Disponível em: <https://enap.gov.br/pt/acontece/noticias/grupo-de-trabalho-de-enfrentamento-ao-assedio-e-a-discriminacao-entrega-relatorio-final-das-atividades>

Carnaval 2024. Ministério da Saúde. 06 de fevereiro de 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/fevereiro/ministerio-da-saude-lanca-campanha-de-carnaval-com-foco-na-prevencao-as-infeccoes-sexualmente-transmissiveis#:~:text=Para%20conscientizar%20a%20popula%C3%A7%C3%A3o%20sobre,campanha%20nacional%20do%20carnaval%202024.>



‘Carnaval, respeito e proteção #TemQueTer’,

Para conscientizar a população sobre a importância do uso da camisinha para prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), o Ministério da Saúde lançou a campanha nacional do carnaval 2024. Com o slogan ‘Carnaval, respeito e proteção #TemQueTer’.

Para o carnaval 2024, o foco da campanha é lembrar aos foliões que a proteção é uma peça fundamental para a festa, lado a lado com o respeito, a diversidade e a inclusão.

As Infecções Sexualmente Transmissíveis aparecem, principalmente, no órgão genital, mas também podem surgir em outras partes do corpo, como palma das mãos, olhos ou língua. Elas podem se manifestar por meio de feridas, corrimentos e verrugas anogenitais, entre outros possíveis sintomas, como dor pélvica, ardência ao urinar, lesões de pele e aumento de ínguas. Ao perceber qualquer sinal ou sintoma, deve-se procurar o serviço de saúde, independentemente de quando foi a última relação sexual. É importante que não haja automedicação e que o tratamento seja prescrito por um profissional de saúde habilitado.

Edição do BI:

Danielly Divete Santos de Freitas

Ouvidora Setorial do CAV

ouvidoria.cav@ufpe.br

[@ouvidoriacav](#)